EMTU/Recife

PORTARIA Nº 068 /2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-**EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Relatório de Ocorrência – RO datada de 07 de março de 2001, com justificativas visadas pelo Chefe do Departamento de Administração – DAD, pelo Diretor Administrativo Financeiro – DAF e parecer da Chefe do Departamento de Recursos Humanos, datado de 08 de março de 2001;

R E S O L V E:

I – Aplicar ao empregado UMBERTO CARLOS DE MAGALHÃES a punição de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias a partir de 09 de março de 2001, devendo o mesmo retornar ao trabalho em 24 de março de 2001, em razão dos fatos narrados nos expedientes acima mencionados;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos a partir de 09 de março de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 14 de março de 2001.

Carlos Fernando Motta Collier

DIRETOR PRESIDENTE

a) **Carlos Fernando Motta Collier**

Departamento Jurídico
VISTO
EMTU/Recife